



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 058/2018

Ementa: Instituir o dia 01/06/2018 como ponto facultativo.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o feriado de Corpus Christi, do dia 31/05/2018, será numa quinta-feira, sendo praxe pelos órgãos públicos e demais segmentos tornar a sexta-feira seguinte como ponto facultativo;

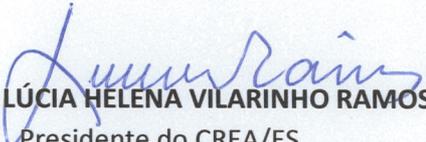
Considerando que foi decretado, no dia 01 de junho de 2018, ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, assim como na maioria das repartições públicas federais, municipais e Conselhos Profissionais;

Considerando o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, em especial, o princípio da economicidade e da eficiência;

RESOLVE:

- 1 – Considerar ponto facultativo em todas as Unidades do Crea-ES no dia 01 de junho de 2018, (sexta-feira).
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 21 de maio de 2018.

Eng. Civil 
Presidente do CREA/ES